



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1465/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **CAMILA TRAJANO BARROS**, matrícula nº 8205-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria da Fazenda, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a servidora será responsável pela coordenação da Equipe de Cobrança.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito